

**Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

INDICAÇÃO Nº 009/2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que sejam ampliados os horários do Transporte Público Coletivo Urbano – “Circular”, e que seja incluída sua circulação nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA:

O uso do transporte coletivo pela população é essencial para desempenharem suas atividades diárias, constituindo-se em obrigação primordial da Administração Pública fornecer meios para que as exerçam.

Quanto mais a cidade cresce, maior a necessidade do transporte coletivo, por isso evidencia-se ampliação da disponibilidade de horários e circulação do transporte coletivo.

Além disso, as atividades dos munícipes não se restringem aos dias de semana, mas também são realizadas aos finais de semana, seja para trabalho, lazer, ou atividades particulares. Desse modo, cabe ao Poder Público disponibilizar meios à população para que tenham acesso ao transporte coletivo também nos finais de semana.

Em vista de tais explicações, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de março de 2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
Vereador